RESOLUÇÃO Nº. 97 DE 31 DE JULHO DE 2014

A PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 41/2014 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a União Catarinense de Educação/UCE – Agente de Integração de Estágios, representada pelo Centro Social Marista, visando a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, por alunos frequentes e matriculados nos cursos de graduação ofertados pela UFGD nas áreas de atuação e interesse comum.

Marlene Estevão Marchetti
Presidente em Exercício